

Portaria nº 39

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

conceder, de acôrdo com o orçamento vigente, aos professores extraordinários mensafistas, padrões D, do Quadro do Ensino, os vencimentos do padrão G: Antonio Perez, com exercício na Escola Mista da Fazenda Maria de Lourdes; Izilda Picalopo dos Santos, com exercício na Escola Mista da Fazenda Milva; Nair Morateli, com exercício na Escola Mista da Fazenda Bela Vista e Heferson Euflexiano, com exercício na Escola Mista de Amoroso Preto.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ibaíti, em 2 de janeiro de 1959.

J. M. Mendes
Prefeito Municipal